



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 19.105, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MATEUS ES, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.450, de 16 de junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional **Suplementar** no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinado à inclusão/reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	3.012 - CIDADE PAVIMENTADA	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	21.100.341,24
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	3.015 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS COBERTOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	1.362.097,95
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	3.016 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	10.176.455,20
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	3.018 - MELHORIAS NAS ORLAS DAS PRAIAS DE SÃO MATEUS	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	7.318.835,63
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	2.019 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	35.251.089,49
007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO TRANSPORTES E	3.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE GALERIAS	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO DE DE	3.431.838,94



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº. 19.105/2026.

012010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	3.056 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E LAZER	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO	- DE DE	18.293.778,89
015010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.069 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO TURÍSTICO	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000 RECURSOS OPERAÇÕES CRÉDITO	- DE DE	3.065.562,66
<b>TOTAL R\$</b>					<b>100.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior decorrem de **Operação de Crédito** contratada junto a instituições bancárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Caso a operação de crédito de que trata o Art. 2º não venha a ser efetivada até 31/12/2026, os efeitos deste Decreto serão automaticamente anulados, restando sem efeito a abertura do crédito adicional suplementar ora autorizado.

**Art. 4º** O remanejamento de dotações de despesas, quando dentro da mesma Fonte de Recurso, não será considerado para fins de limite estabelecido na lei de operação de crédito, nos termos previstos no Inciso III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, podendo ser realizados através de Portaria do Poder Executivo.

**Art. 5º** Caso tenha necessidade a dotação orçamentária readequada desde que não perca a finalidade da lei original.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal